



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [campaulistas@gmail.com](mailto:campaulistas@gmail.com)

[www.camaradepaulistas.mg.gov.br](http://www.camaradepaulistas.mg.gov.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Altera a resolução nº. 004, de 2015, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal de Paulistas/MG, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, por seus Vereadores aprovam, e eu Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º** Ficam alterados os Arts. 2º e 6º da Resolução n. 004, de 22 de maio de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º.** *As diárias serão pagas de acordo com os valores da seguinte tabela:*

<b>Agente Público</b>	<b>Capital Federal</b>	<b>Capitais Estaduais</b>	<b>Outras Cidades em MG e outros Estados</b>
Vereadores	R\$ 650,00	R\$ 540,00	R\$ 430,00
Servidores	R\$ 540,00	R\$ 430,00	R\$ 325,00

(...)

**Art. 6º.** *Os valores estabelecidos nesta Resolução serão reajustados nos mesmos índices do IPCA (IBGE), anualmente em 02 de janeiro, por meio de portaria expedida pela Presidência da Câmara.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

*Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Paulistas/MG, aos 23 de fevereiro de 2024.*

**EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO**

Presidente da Câmara Municipal de Paulistas/MG

**JOSÉ EDINÉSIO DE CAMPOS**

Vice-Presidente

**MARIA DAS NEVES NASCENTE SILVA**

Secretária

